

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o requerimento formulado pelo Desembargador Américo Bedê Freire, Diretor da Escola Judicial no biênio 2014/2015, de afastamento definitivo das atividades da Escola Judicial, bem como pela Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, de renúncia ao cargo de Vice-Diretora da Escola Judicial,

Considerando a renúncia do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho ao mandato de Ouvidor Regional deste Tribunal para o biênio 2014/2015,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 677/2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Eleger o Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Diretor da Escola Judicial, e o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Vice-Diretor da Escola Judicial; a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Ouvidora

Judiciária, e a Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Ouvidora Substituta, para o restante do biênio 2014/2015 e para o biênio 2016/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)